



**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021**

**PROCESSO Nº 202100004063739 de 11/06/2021**

A Secretaria de Estado da Economia de Goiás - ECONOMIA, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 045/2021 - GSE, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **Pregão (Eletrônico)**, tipo Menor Preço (**por item**), sendo que a disputa se destina exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme determinação do artigo 7º da Lei Estadual nº 17.928/2012 alterado pela Lei Estadual nº 18.989/2015, em sessão pública eletrônica a partir das **08:30 horas** (horário de Brasília - DF) do dia **27/10/2021**, através do site [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br), destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AROMATIZAÇÃO DE BANHEIROS**, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, relativo ao Processo nº 202100004063739 de 11/06/2021, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, especialmente nos casos omissos, Lei Federal 13.979/2020, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 17.928/2012, Lei Estadual nº 18.989/2015, Decreto Estadual nº 9.666/2020 e Decreto Estadual nº 7.466/2011 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço citado abaixo ou nos sites [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br) e [www.economia.go.gov.br](http://www.economia.go.gov.br)

**Suellen Francine Pivetta Mendonça**

**Pregoeira**

Protocolo 260396

**Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social**

**ESTADO DE GOIÁS**

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Decreto Estadual nº 7.558 de 23 de fevereiro de 2012, e o item 8.2 do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás de 20.09.2021, torna pública a prorrogação das inscrições e alteração dos itens 3.1, 3.2.6, 3.2.7, 3.2.8, 4.1.2 e 7.1, determinando novo cronograma da seleção das entidades da sociedade civil para integrar o Conselho Estadual da Juventude - CONJUVE, no período de novembro de 2021 a novembro de 2022 (anuênio 2021-2022), nos seguintes termos:

**1. DAS ALTERAÇÕES**

1.1. O item 3.1 passa a ser lido com o seguinte texto: "As inscrições, exclusivamente por meio eletrônico, encontram-se prorrogadas até às 23 horas e 59 minutos, horário de Brasília, do dia 29 de outubro de 2021."

1.2. Os itens 3.2.6, 3.2.7, 3.2.8, 4.1.2 e 7.1 passam a serem lidos conforme os textos abaixo:

a) 3.2.6: "A relação das instituições habilitadas e inabilitadas será divulgada até o dia 03 de novembro de 2021, no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no endereço eletrônico: [www.juventude.go.gov.br](http://www.juventude.go.gov.br)."

b) 3.2.7: "Da inabilitação caberá recurso à Comissão Eleitoral, a partir da zero hora do dia 04 de novembro de 2021, até às 23 horas e 59 minutos, do dia 05 de novembro de 2021, horário de Brasília."

c) 3.2.8: "A publicação com o resultado dos recursos interpostos à Comissão Eleitoral será no dia 10 de novembro de 2021, no sítio eletrônico [www.juventude.go.gov.br](http://www.juventude.go.gov.br)."

d) 4.1.2: "Eleição por voto direto de todos os indicados pelas instituições consideradas habilitadas, a ser realizada no dia 18 de novembro de 2021."

e) 7.1: "A Eleição da Mesa Diretora ocorrerá no dia 25 de novembro de 2021, e será conduzida pela Comissão Eleitoral citada no item 5.1, acrescida de um representante de cada chapa".

**2. DAS OUTRAS DISPOSIÇÕES DO EDITAL**

2.1 Seguem válidas todas as outras disposições do Edital.

**Goiânia, -----**

WELLINGTON MATOS DE LIMA - Secretário

Protocolo 260366

**Extrato Contrato nº 21/2021**

**Processo:** 202110319003768.

**Objeto:** contratação de empresa especializada na prestação do serviço continuado de controle sanitário integrado de vetores e pragas urbanas, compreendendo a execução dos serviços de dedetização, desratização e descupinização em dependências internas e externas, pelo período de 12 (doze) meses.

**Valor Total:** R\$ 7.565,68 (sete mil quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).

**Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 08/10/2021.

**Partes:** Estado de Goiás, por meio da **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social**, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71 e **Terra Forte Controle De Pragas EIRELI**, CNPJ nº 08.264.064/0001-01.

**Sujeição à Legislação Vigente:** Lei Federal n. 8.666/93, Lei Estadual n. 17.928/12, em suas versões atualizadas.

Protocolo 260626

**Secretaria de Estado de Cultura**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021 -SECULT/GO**

O ESTADO DE GOIÁS, através Secretaria de Estado de Cultura - SECULT/GO, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 136/2020-GAB/SECULT, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço por LOTE, em sessão pública eletrônica, a iniciar às **09:00 horas (horário de Brasília- DF)** do dia **28/10/2021**, através do site [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br), destinado à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de produção e logística de evento (recursos humanos para coordenação, produção e apoio), locação e montagem de camarins e mini camarotes de protocolos de segurança, para o público em geral, e serviços de sanitização, abrangendo planejamento operacional, apoio logístico, fornecimento de bens e infraestrutura, para a realização da 20ª Edição do Canto da Primavera Mostra Nacional de Música, que ocorrerá no período de 30/11/2021 a 05/12/2021, no município de Pirenópolis/GO, de acordo as condições e especificações constantes no Termo de Referência- Anexo I e demais disposições fixadas no Edital e seus Anexos, relativo ao Processo nº 202117645001180, nos termos nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Estadual n.º 17.928/2012, Decreto Estadual n.º 9.666/2020 e Decreto Estadual n.º 7.466/2011 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br) e [www.cultura.go.gov.br](http://www.cultura.go.gov.br). Informações: (62) 3201-4623 e e-mail: [comprasgovernamentais.secult@goias.gov.br](mailto:comprasgovernamentais.secult@goias.gov.br).

**CÉSAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA**

Secretário de Estado de Cultura

Protocolo 260647

**Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento**

Extrato da Portaria 329/2021 - SEAPA

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12;

Considerando o disposto no DESPACHO Nº 2213/2021 - GCG, da Gerência de Compras Governamentais, constante dos presentes autos,

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, **atuarem como gestor e suplente**, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso abaixo, pertinente a bens adquiridos do com recursos do Convênio nº 880949/2018 -